

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 15 de setembro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A presente notificação respeita à aquisição do controlo exclusivo de ativos de produtos farmacêuticos da Sanofi S.A. e suas afiliadas (“Sanofi”), pela Atnahs Pharma UK Limited, (“Pharmanovia”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - Sanofi- conjunto de ativos (marcas, registos, autorizações de introdução no mercado, contratos de fornecimento, e de fabrico e inventário) relativos a produtos farmacêuticos baseados em princípios ativos clobazam, fenobarbital, proclorperazina e ciamemazina). Em Portugal estão em causa os ativos de produtos farmacêuticos da Sanofi e os direitos conexos relativos ao princípio ativo clobazam, comercializado sob a designação comercial Castilium, indicado para o tratamento da ansiedade.
  - Pharmanovia – empresa farmacêutica sediada no Reino Unido, é indiretamente controlada em exclusivo por fundos conhecidos como Triton que investe em participações de capital *private equity*.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. 58/2023 – Pharmanovia/Sanofi, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).